

LEI MUNICIPAL Nº 25/77 DE 27 de Julho de 1977

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O cidadão LONGINO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal de Jacupiranga, aprovou e ele sanciona e promulga e a seguinte Lei:

ARTIGO PRIMEIRO - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito especial de R\$.595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil cruzeiros), destinado à transferência de recursos orçamentários e financeiros à FUNDAÇÃO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL, de acordo com a Lei Municipal nº 18/77 de 22 de junho de 1977, obedecida a seguinte classificação:
Função: 03 - Administração e Planejamento
Programa: 07 - Administração
Subprograma: 487 - Assistência Comunitária
Atividade: Manutenção de Fundação de Saúde e Promoção Social
Categoria Econômica: 3275,00 - Função Instituída pelo Poder Público.

ARTIGO SEGUNDO - O crédito de que se trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação dos saldos das seguintes dotações orçamentárias:
Unidade Orçamentária: 2.7 - Saúde
Função: 13 - Saúde e Saneamento
Programa: 75 - Saúde
Subprograma: 428 - Assistência Médica e Sanitária
Projeto: 1.03 - Aquisição de uma ambulância
Atividade: 2.18 - Manutenção do Setor de Saúde

Categoria Econômica:	R\$.
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	70.000,00
3120.00 - Material de Consumo.....	180.402,42
3132.00 - Outros Serviços de Terceiros.....	136.000,00
3140.00 - Encargos Diversos.....	32.000,00
3250.00 - Contribuição de Previdência Social.....	4.500,00
3276.00 - Pessoas.....	6.973,92
4130.00 - Equipamentos e Instalações.....	24.557,03
4140.00 - Material Permanentes.....	21.082,66
S O M A	475.516,00

-segue-

(cont. fls. 02)

Funções 15 - Assistência e Previdência
Programas 81 - Assistência
Subprograma: 486 - Assistência Social Geral
Atividades: 2.19 - Manutenção do Set. r de Promoção Social

Categoria Econômica	R\$.
3120.00 - Material de Consumo	3.800,00
3132.00 - Outros Serviços de Terceiros	11.000,00
3140.00 - Encargos Diversos	21.200,00
3210.00 - Subvenções Sociais	18.500,00
3250.00 - Contribuição de Previdência Social	4.300,00
41.00.00 - Material Permanente	60.584,00
S O M A	119.484,00

T O T A L : 595.000,00

ARTIGO TERCEIRO - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 27 de Julho de 1.977.

Longino
= LONGINO DA CUNHA =
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA "FOLHA" SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
DOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE MCMXCVII
E SETENTA E SETE (1.977).

Paulo Roberto Martinelli
= PAULO ROBERTO MARTINELLI =
Serviço de Administração